

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 065/1999-ANEEL

CEB GERAÇÃO S.A.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSOS Nº 48500.000181/2016-35 e 48500.001613/1998-73


**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CONCESSÃO PARA
GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
DESTINADA A SERVIÇO PÚBLICO Nº
065/1999-ANEEL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA
ELÉTRICA – ANEEL, E A CEB GERAÇÃO
S. A.**

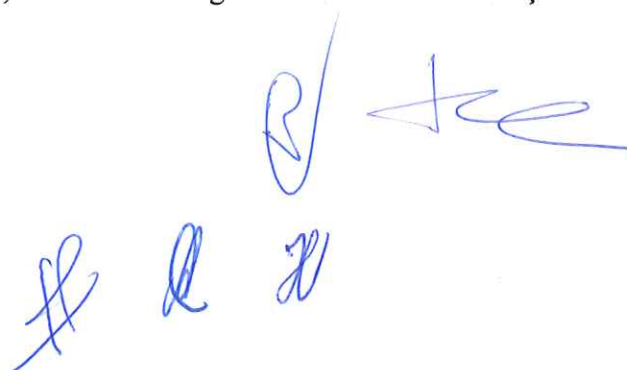
A UNIÃO, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea “b”, da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos “I” e “J”, Brasília, Distrito Federal, representada por seu Diretor-Geral, **Romeu Donizete Rufino**, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada ANEEL, e a empresa **CEB GERAÇÃO S. A.**, com sede no SIA, Lote C, Bloco M, no município de Brasília, Distrito Federal, inscrita sob CNPJ/MF nº 04.232.314/0001-70, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor-Geral, **Paulo Afonso Teixeira Machado**, inscrito no CPF nº 343.165.741-91, e por seu Diretor, **José Henrique de Oliveira Vilela**, inscrito no CPF nº 971.911.166-68, neste ato denominada **Concessionária**, com interveniência da **Companhia Energética de Brasília**, na qualidade de **Acionista Controlador** da **Concessionária**, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor-Presidente, Ari Joaquim da Silva, inscrito no CPF nº 062.600.981-20, e por seu Diretor, Fernando Oliveira Fonseca, inscrito no CPF nº 115.978.101-00,

Por este instrumento e na melhor forma do direito têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 065/1999-ANEEL, firmado em 26 de agosto de 1999, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

\\SCG\Contrato\80\Contrato_021AC2511.doc

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VSTO	



O presente Termo Aditivo visa formalizar a segregação da Usina Hidrelétrica Paranoá, nos termos da Resolução Autorizativa nº 6.120, de 16 de novembro de 2016, que passará a ser regulada pelo **CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2016-ANEEL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 065/1999-ANEEL**, de 26 de agosto de 1999, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.


Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente Instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, que são assinadas pelos representantes da **ANEEL** assim como pelos representantes da **Concessionária** e do **Acionista Controlador**, juntamente com duas testemunhas, abaixo qualificadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Brasília, 27 de dezembro de 2016 .

PELA ANEEL:


Romeu Donizete Rufino
Diretor-Geral

PELA CEB GERAÇÃO S. A.


Paulo Afonso Teixeira Machado
Diretor-Geral

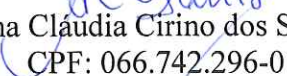

José Henrique de Oliveira Vilela
Diretor


PELA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.



Ari Joaquim da Silva
Diretor-Presidente


Fernando Oliveira Fonseca
Diretor

TESTEMUNHAS:


Ana Cláudia Cirino dos Santos
CPF: 066.742.296-01


Hélio Neves Guerra
CPF: 973.011.248-72

 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70 350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Jánelião - Me Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:

[LW2drS8] - PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO.....
[LW2fz538] - JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA.....
[LW2fj8t6] - ARI JOAQUIM DA SILVA.....
[LW2dyVg6] - FERNANDO OLIVEIRA FONSECA.....

Selo TJDFT20160012101205WYLM. TJDFT20160012101206BWNF
TJDFT20160012101207DAMW e TJDFT20160012101208IWLK
BSB, 22/12/2016 - 15:15:20
MJSD-Consultar selo: ""www.tjdft.jus.br""

MADSON JOSÉ SANTOS DIAS

880939 